



PORTARIA N.º 734/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 e 26 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e gratificações, suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **ANDREIA REGINA DE ARAUJO CADENGUE**, portador da cédula de identidade nº 4357772 SDS-PE e CPF nº [REDACTED]ento de gratificação de representação passando de 40% (quarenta por cento) para 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.11.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de novembro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF: [REDACTED]

